



**AUTÓGRAFO Nº 025/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 028/2025 – DO LEGISLATIVO**

“Denomina Rua Mauro Cezar Silva de Souza (Sócio) a atual Rua Moçambique CEP: 06663-273, situada no Jardim Paulista (Areião), neste Município”.

**Autor: Ivonildo Andrade da Hora – UNIÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** A Atual Rua Moçambique, CEP 06663-273, localizada no Jardim Paulista (Areião) neste Município, passa a denominar-se Mauro Cezar Silva de Souza (Sócio), conforme memorial descritivo e certidão negativa, que passam a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de maio de 2025.

  
**Rafael Alan de Moraes Romeiros**  
Presidente

  
**Mauricio Alonso Murakami**  
1º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V8W459N0988T9644>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V8W4-59N0-988T-9644**

